

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 1560 Extraordinária

MANAUS - AM, Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2012.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA.....	1

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1679/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Prorroga, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria 1678/2011/SGP, de 9.12.2011, com adequações necessárias à implantação do PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa 166/2008, alterada pela Resolução Administrativa 224/2009, que dispõe sobre os critérios de lotação e remanejamento de Juizes Substitutos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o estudo a ser realizado pela Presidência deste Tribunal e pela AMATRA XI sobre a elaboração de novos critérios para a lotação dos Juizes do Trabalho Substitutos no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas 4ª, 7ª, 12ª, 16ª, 17ª e 19ª Varas do Trabalho de Manaus, e que os Juizes do Trabalho Substitutos Eliana Souza de Farias Serra, Carolina de Souza Lacerda Aires França, Gisele Araújo Loureiro de Lima, Carla Priscilla Silva Nobre, Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas, Elaine Pereira da Silva e Adriana Lima de Queiroz possuem o Curso de Capacitação em PJe - JT;

CONSIDERANDO, ainda, a previsão de nomeação tempestiva dos candidatos aprovados no Concurso C-073 para juiz do TRT da 11ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, até o dia 20.3.2013, os efeitos da Portaria 1678/2011/SGP, de 9.12.2011, publicada no DOE-JT-11ª Região do dia 9.12.2011 - edição extraordinária 1109, respeitadas as alterações necessárias à implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe nas seis Varas pilotos.

Fl. 02 da PORTARIA Nº 1679/2012/SGP, de 19 de dezembro de 2012

Art. 2º Republicar o Quadro de Lotação dos Juizes do Trabalho Substituto da 11ª Região, anexo desta Portaria

Parágrafo único. As alterações no Quadro de Lotação originária deram-se em decorrência da remoção dos Juizes do Trabalho Substitutos habilitados pela Escola Judicial deste Regional para atuar com o Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

VARA DO TRABALHO	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
1ª	ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO
2ª	SAMIRA MARCIA ZAMAGNA AKEL
3ª	JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES
4ª	CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA
5ª	GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA
6ª	IZAN ALVES MIRANDA FILHO
7ª	GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA
8ª	INDIRA SOCORRO TOMAZ DE SOUSA E SILVA
9ª	RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO
10ª	SAMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA
11ª	EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO
12ª	AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS
13ª	JOSE ANTONIO CORREIA FRANCISCO
14ª	Sem juiz auxiliar fixo
15ª	ADRIANA LIMA DE QUEIROZ
16ª	ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA
17ª	CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE
18ª	Sem juiz auxiliar fixo
19ª	ELAINE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1682/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Convoca o servidor Marcelo Augusto Alves Krichanã, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, para trabalhar durante o recesso, no período de 20.12.2012 a 6.1.2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o servidor Marcelo Augusto Alves Krichanã, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas deste Tribunal, para trabalhar durante o recesso, no período de 20.12.2012 a 6.1.2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1681/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Estabelece o plantão judiciário referente ao mês de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas 4ª, 7ª, 12ª, 16ª, 17ª e 19ª Varas do Trabalho de Manaus, e que os Juizes do Trabalho Substitutos Eliana Souza de Farias Serra, Carolina de Souza Lacerda Aires França, Gisele Araújo Loureiro de Lima, Carla Priscilla Silva Nobre, Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas, Elaine Pereira da Silva e Adriana Lima de Queiroz possuem o Curso de Capacitação em PJe - JT;

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 93 da CF/1988 e o teor da Resolução Administrativa 156/2009, alterada pelas RA 135/2008, 35/2009, 156/2009, 78/2011, 120/2011 e 169/2011, c/c os arts. 20 a 26 do ATO TRT 11ª Região 124/2012/SGP, de 11.12.2012,

RESOLVE:

Art.1º Baixar o calendário do plantão judiciário permanente do mês de janeiro de 2013, que será exercido:

I - em Manaus-AM, na primeira instância¹:

a) pela Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre, auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Geysa Mitz Dantas Guimarães, no período de 7 a 13.1.2013;

b) pelo Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas, auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Maria Norma Bentes Diniz, no período de 14 a 20.1.2013;

c) pela Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz, auxiliar da 15ª Vara do Trabalho de Manaus, e pelo servidor Elizoberto Pinheiro Mendes, no período de 21 a 27.1.2013; e
fl. 2 PORTARIA Nº 1681/2012/SGP - Manaus, 19.12.2012

d) pela Juíza do Trabalho Substituta Eliana Souza de Farias Serra, auxiliar da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Maria Arminda Fonseca Bastos, no período de 28.1 a 3.2.2013.

II - em Boa Vista-RR, na primeira instância:

a) pelo Juiz do Trabalho Joaquim Oliveira de Lima, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e pela servidora Aline Pereira de Almeida, no período de 7 a 13.1.2013;

b) pela Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e pelo servidor Wasllinton Samuel Fernandes dos Santos, no período de 14 a 20.1.2013;

c) pelo Juiz do Trabalho Joaquim Oliveira de Lima, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e pela servidora Alessandra Viana Bezerra, no período de 21 a 27.1.2013; e

d) pela Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e pela servidora Márcia Raquel Lima Silva Bassaggio, no período de 28.1 a 3.2.2013.

III - em segunda instância:

a) pelo Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva e pela servidora Geysa Mitz Dantas Guimarães, no período de 7 a 13.1.2013;

b) pela Desembargadora do Trabalho Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga e pela servidora Maria Norma Bentes Diniz, no período de 14 a 20.1.2013;

c) pela Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves e pelo servidor Elizoberto Pinheiro Mendes, no período de 21 a 27.1.2013; e

d) pelo Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso e pela servidora Maria Arminda Fonseca Bastos, no período de 28.1 a 3.2.2013.

Parágrafo único. O plantão judiciário permanente será exercido:

I - em Manaus-AM, na Av. Tefé, 930, Praça 14 de Janeiro, no Protocolo Geral do Tribunal;

II - em Boa Vista-RR, na sede do Fórum Trabalhista, na Avenida Amazonas, 146, Bairro dos Estados, no serviço de Protocolo e Distribuição.

fl. 3 PORTARIA Nº 1681/2012/SGP - Manaus, 19.12.2012

III - nas Varas do Trabalho do interior, nos respectivos endereços.

Art. 2º A fim de possibilitar a execução das medidas judiciais determinadas pelos magistrados plantonistas, atuarão no plantão judiciário:

I - Do Setor de Distribuição de Mandados Judiciais, os servidores:

a) Luis Paulo Silva Teixeira, no período de 7 a 13.1.2013;

b) Ana Paula Castelo Branco Costa, no período de 14 a 20.1.2013;

c) Salviano Roberto Toscano Leite Ferreira, no período de 21 a 27.1.2013; e

d) Robério Guimarães Cabral, no período de 28.1 a 3.2.2013.

II - Da Seção de Segurança, os servidores:

a) Jacinto Ale Girão, no período de 7 a 13.1.2013;

b) Marcus Vinicius de Lima Viana, no período de 14 a 20.1.2013;

c) Icleciomar Pereira dos Santos, no período de 21 a 27.1.2013;

d) Raymir Abreu Almeida, no período de 28.1 a 3.2.2013.

III - O policial militar:

SD PM Abner da Silva Santos, no período de 7.1 a 3.2.2013.

IV - Do Setor de Transportes, os servidores:

a) Harlyson Batista da Silva, no período de 7 a 13.1.2013;

b) José Eduardo Silva de Matos, no período de 14 a 20.1.2013;

c) Rodrigo Magalhães Feitosa, no período de 21 a 27.1.2013; e

d) Waldir Moraes Belota, no período de 28.1 a 3.2.2013.

V - Da Secretaria de Tecnologia da Informação, o servidor:

Caio George Gomes de Almeida, no período de 7.1 a 3.2.2013.

Art. 3º O plantão do magistrado será exercido em regime de sobreaviso, sem necessidade de permanência na sede do Tribunal, no Fórum ou na Vara, exceto nas situações em que a urgência assim o requerer.

fl. 4 PORTARIA Nº 1681/2012/SGP - Manaus, 19.12.2012

Art. 4º O plantão do servidor, em Manaus-AM e em Boa Vista-RR, será exercido da seguinte forma:

I - presencial, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h30 às 18h;

II - em regime de sobreaviso, após as 18 horas, caso em que o contato poderá ser feito por meio dos telefones (92) 8802-3045, em Manaus-AM, e (95) 9125-7610, em Boa Vista-RR;

§ 1º Nos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e nas suspensões do expediente, o plantão será exercido em regime de sobreaviso, na forma do inciso II deste artigo.

§ 2º No recesso forense, o plantão será exercido de forma presencial, no horário das 7h30 às 14h30, e, a partir daí, em regime de sobreaviso, na forma do inciso II deste artigo.

§ 3º O servidor plantonista não poderá ausentar-se do local de exercício do plantão, salvo em situação excepcional e com a autorização do Desembargador que estiver de sobreaviso, que providenciará um substituto, se for o caso.

Art. 5º O plantão dos oficiais de justiça, dos agentes de segurança e dos policiais militares será exercido em regime de sobreaviso.

Art. 6º Nas Varas do interior, o plantão será exercido em caráter de sobreaviso pelo Juiz Titular ou no exercício da titularidade e por um servidor.

§ 1º Deverá ser afixado na parte externa da Vara, em lugar visível, um informativo mencionando tratar-se de plantão judiciário e o número de telefone para contato.

§ 2º Na hipótese de o caso requerer atendimento presencial, o servidor dirigir-se-á à Vara para prestá-lo, comunicando, em seguida, ao juiz, para a tomada das medidas necessárias.

Art. 7º Constituem matéria objeto de plantão as que requeiram medidas judiciais de caráter urgente, cuja não apreciação possa resultar em perecimento de direito ou em privação da liberdade de locomoção, além de outras ao prudente critério do magistrado.

Art. 8º As demais necessidades decorrentes do plantão serão submetidas ao Presidente, a quem cabe assegurar a regularidade do atendimento.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1670/2012/SGP - Manaus, 18 de dezembro de 2012

Concede progressão e promoção funcional a servidores deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no inciso XVII do art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 1º da Resolução Administrativa 98/2000 e no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006, bem como no anexo IV e parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta 1, de 7.3.2007, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da MA-35/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores, na forma discriminada abaixo, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2012.

► PROGRESSÃO FUNCIONAL

• CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Administrativa

- JULIANA ALENCAR DE FREITAS
- JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE
- MARIA ONEIDE GUEDES DIAS
- MINEIA GEROLA GUIMARÃES LACERDA
- RAQUEL TRINDADE DA ROCHA

Da: Classe B - Padrão 7

Para: Classe B - Padrão 8

• CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Contabilidade

- JOSEANE LEAL DIAS

Da: Classe B - Padrão 7

Para: Classe B - Padrão 8

fl. 2 PORTARIA Nº 1670/2012/SGP, de 18.12.2012

• CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação

- MAGDA VARGAS ROQUE

Da: Classe B - Padrão 7

Para: Classe B - Padrão 8

• CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados

- FARA MARIA ALVIM DE SOUZA HOLANDA
- MAZOLI SOUZA DE LIMA
- RODRIGO MACHADO CABRAL DA COSTA

Da: Classe B - Padrão 7

Para: Classe B - Padrão 8

• CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Judiciária

- ADILCEA DA SILVA MACIEL
- ANDRE LUIS PRAIA DA SILVA
- CARLOS ALEXANDRE MOTA SANTOS
- CLARISSA SANCHES SILVA DA ROSA
- FERNANDO GONÇALVES FONTES DE LIMA
- GLAUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA E SILVA
- KARINA CALDEIRA BARBOSA DE FARIA
- LIGIA ARAUJO SOUSA
- LILIANE ROCHA LIBERATO

Da: Classe B - Padrão 7

Para: Classe B - Padrão 8

• CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Judiciária

- ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA

Da: Classe B - Padrão 9

Para: Classe B - Padrão 10

• CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados

- JOSUE PEREIRA CASTILHO

Da: Classe B - Padrão 9

Para: Classe B - Padrão 10

fl. 3 PORTARIA Nº 1670/2012/SGP, de 18.12.2012

• CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário, Área Administrativa

- ALDECY RODRIGUES SOBRINHO
- ALDENY GÓES ALVES
- ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA
- ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
- ANDRE ALVES PEREIRA
- ANDRE ANSELMO DE ARAÚJO
- ANDRÉ CÉSAR ANDRADE ZÁU
- ANDRESSA ALMEIDA DE ALCANTARA
- CAMILA DARLA SANTOS DA SILVA
- CLAUDIMARA GENTIL DOS SANTOS FREIRE
- DAVI CELESTINO MONTEIRO
- EDLEUZA MORAES DE OLIVEIRA
- FELIPE DOS SANTOS SCHWARZ
- GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
- HERNANDO MOREIRA DA SILVA
- JOSE AIRTON ALVES DE ABREU JÚNIOR
- KASSIANA DE ALBUQUERQUE LIMA ABREU

- LAEL DOS SANTOS DA SILVA
- LUCIO DE SA BARBOSA FILHO
- LUIZ EDUARDO DA CRUZ
- MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO
- RAFAEL CAMPOS AFONSO
- ROBERTO CESAR LIMA DOS SANTOS
- SIMONE OHANA CASTRO
- VITOR SOARES DOS SANTOS
- WALDINEY DA SILVA MACIEL
- WERNER BARROS DE CASTRO

Da: Classe B - Padrão 7
Para: Classe B - Padrão 8

- CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança
- FABIO DE SOUZA AMARAL

Da: Classe A - Padrão 4
Para: Classe A - Padrão 5

fl. 4 PORTARIA Nº 1670/2012/SGP, de 18.12.2012

- CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança
- ALBERTO MOTA CARLOS
- ALEX BALBINOT
- CARLOS BORGES LOUZADA
- DAWYLLES GOMES DOS SANTOS
- FABRICIO FERREIRA DE MEDEIROS
- FRANCISCO CLEBER COELHO DA SILVA
- FRANKLIN QUEIROZ AZEVEDO
- JEFFSON CAVALCANTE DE SOUZA
- LUIS HENRIQUE CERUTI FERREIRA
- RAYMIR ABREU ALMEIDA
- ROBERTO COSTA SOUZA
- SILVIO ROBERTO BIRNFELD

Da: Classe B - Padrão 7
Para: Classe B - Padrão 8

- CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação
- ANA CECILIA SERRÃO RODRIGUES BRAGA
- DAVI DA SILVA LIMA
- MARCONDSON MACIEL MOTA
- NAUBER DE CASTRO GUIMARÃES
- SAID BOSCO FERREIRA RAMOS

Da: Classe B - Padrão 7
Para: Classe B - Padrão 8

fl. 5 PORTARIA Nº 1670/2012/SGP, de 18.12.2012

Art. 2º Conceder Progressão e Promoção Funcional aos servidores, na forma discriminada abaixo, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2012.

► PROGRESSÃO FUNCIONAL

- CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação
- EDUARDO CARVALHO DE SOUZA
- FRED BARRETO LIMA
- JAQUES JEOVALINO BIVÁQUA DE MOURA
- MARIANO DE SOUSA BRITO
- RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA

Da: Classe A - Padrão 4
Para: Classe A - Padrão 5

- CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Judiciária
- ADRIANO BONICENTRO

Da: Classe B - Padrão 7
Para: Classe B - Padrão 8

- CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciária, Área Judiciária
- SANDRA REGINA BENTES DA MOTTA

Da: Classe B - Padrão 9
Para: Classe B - Padrão 10

- CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário, Área Administrativa
- MARCEL SILVA DE MELO

Da: Classe A - Padrão 4
Para: Classe A - Padrão 5

- CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade
- FERNANDO LEITÃO WOLFF

Da: Classe B - Padrão 7
Para: Classe B - Padrão 8

fl. 6 PORTARIA Nº 1670/2012/SGP, de 18.12.2012

- CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Transporte
- CLAUDIONE MENDES NOGUEIRA

Da: Classe A - Padrão 4
Para: Classe A - Padrão 5

- CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação
- ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
- EVANDRO VÍDEO DE SOUZA JÚNIOR
- RAFAEL DOS SANTOS REIS
- RODRIGO SOUSA DE CARVALHO
- RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Da: Classe A - Padrão 4
Para: Classe A - Padrão 5

► PROMOÇÃO FUNCIONAL

- CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciária, Área Administrativa
- MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DA SILVA
- NEREIDA MARTINS LACERDA

Da: Classe B - Padrão 10
Para: Classe C - Padrão 11

- CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Medicina
- PIETRO PINHEIRO ALVES

Da: Classe A - Padrão 5
Para: Classe B - Padrão 6

- CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Judiciária
- MASTECELY ABREU NERY
- SILVANA CAVALCANTE DE ALMEIDA

Da: Classe B - Padrão 10
Para: Classe C - Padrão 11

fl. 7 PORTARIA Nº 1670/2012/SGP, de 18.12.2012

- CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados
- RODRIGO DONOVAN COSTA

Da: Classe A - Padrão 5
Para: Classe B - Padrão 6

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1688/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Altera o art. 1º da Portaria 1530/2012/SGP, de 30.11.2012, que estabeleceu o plantão judiciário do mês de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas 4ª, 7ª, 12ª, 16ª, 17ª e 19ª Varas do Trabalho de Manaus, e que os Juizes do Trabalho Substitutos Eliana Souza de Farias Serra, Carolina de Souza Lacerda Aires França, Gisele Araújo Loureiro de Lima, Carla Priscilla Silva Nobre, Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas, Elaine Pereira da Silva e Adriana Lima de Queiroz possuem o Curso de Capacitação em PJe - JT; CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 93 da CF/1988 e o teor da Resolução Administrativa 156/2007, alterada pelas RA 135/2008, 35/2009, 156/2009, 78/2011, 120/2011 e 169/2011, c/c os arts. 20 a 26 do ATO TRT 11ª Região 124/2012/SGP, de 11.12.2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 1530/2012/SGP, de 30.11.2012, que estabeleceu o plantão judiciário do mês de dezembro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:
Art.1º Baixar o calendário do plantão judiciário permanente do mês de dezembro de 2012, que será exercido:

I - em Manaus-AM, na primeira instância¹:

(...)

c) pela Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, e pelo servidor André Costa de Lima, no período de 17 a 19.12.2012;

d) pela Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Karla Andréia de Sá Nogueira Quirino de Souza, nos dias 20 e 21.12.2012;

fl. 2 PORTARIA Nº 1688/2012/SGP - Manaus, 19.12.2012

e) pela Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Gláucia Danielle Carneiro Gonçalves, nos dias 22 e 23.12.2012;

f) pela Juíza do Trabalho Substituta Gisele Araújo Loureiro de Lima, auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Gláucia Danielle Carneiro Gonçalves, nos dias 24 e 25.12.2012;

g) pela Juíza do Trabalho Substituta Gisele Araújo Loureiro de Lima, auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Karla Andréia de Sá Nogueira Quirino de Souza, no período de 26 a 30.12.2012;

h) pela Juíza do Trabalho Substituta Elaine Pereira da Silva, auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Karla Andréia de Sá Nogueira Quirino de Souza, no período de 31.12.2012 a 6.1.2013.

(...)
III - em segunda instância:

(...)
e) pelo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior e pela servidora Karla Andréia de Sá Nogueira Quirino de Souza, nos dias 20 e 21.12.2012;
f) pelo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior e pela servidora Glaucia Danielle Carneiro Gonçalves, no período de 22 a 25.12.2012; e
e) pelo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior e pela servidora Karla Andréia de Sá Nogueira Quirino de Souza, no período de 26.12.2012 a 6.1.2013.
(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1689/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Dispensa o servidor Carlos Alberto de Souza Nery da função de Assistente da 13ª Vara do Trabalho de Manaus e designa-o para exercer a função de Calculista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco, auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, formulada por meio do Of. 44/2012, de 17.12.2012, protocolado sob o n. TRT-049490, em 18.12.2012,

CONSIDERANDO a impossibilidade de designação com data retroativa, conforme consta do § 4º do art. 15 da Lei 8.112/1990 e da Recomendação Expressa 5 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, constante do Relatório de Auditoria, realizada neste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA NERY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, da Função Comissionada, Código FC-02, de Assistente da 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada, Código FC-04, de Calculista da 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1690/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Dispensa a servidora Silmara Iesa Godinho Rodrigues da função de Assistente de Gabinete (criada pela Lei nº 11.987/2009), remove-a para a Secretaria da 3ª Turma e designa-a para exercer a função de Assistente Administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, Presidente da 3ª Turma, formulada por meio do Ofício nº 049/2012/GD.OB/TRT11ª Região, protocolado sob o n. TRT-049615/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora SILMARA IESA GODINHO RODRIGUES, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, da Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente de Gabinete (criada pela Lei n. 11987/2009).

Art. 2º Remover a referida servidora da Secretaria da 2ª Turma para a Secretaria da 3ª Turma.

Art. 3º Designar para exercer a Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente Administrativa da Secretaria da 3ª Turma.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1691/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Dispensa o servidor José Aldo Pascoal Viana Neto da função de Calculista da 13ª Vara do Trabalho de Manaus e designa-o para exercer a função de Assistente de Diretor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco, auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, formulada por meio do Of. 44/2012, de 17.12.2012, protocolado sob o n. TRT-049490, em 18.12.2012,

CONSIDERANDO a impossibilidade de designação com data retroativa, conforme consta do § 4º do art. 15 da Lei 8.112/1990 e da Recomendação Expressa 5 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, constante do Relatório de Auditoria, realizada neste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ ALDO PASCOAL VIANA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, da Função Comissionada, Código FC-04, de Calculista da 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente de Diretor da 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1691/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Dispensa o servidor José Aldo Pascoal Viana Neto da função de Calculista da 13ª Vara do Trabalho de Manaus e designa-o para exercer a função de Assistente de Diretor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco, auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, formulada por meio do Of. 44/2012, de 17.12.2012, protocolado sob o n. TRT-049490, em 18.12.2012,

CONSIDERANDO a impossibilidade de designação com data retroativa, conforme consta do § 4º do art. 15 da Lei 8.112/1990 e da Recomendação Expressa 5 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, constante do Relatório de Auditoria, realizada neste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ ALDO PASCOAL VIANA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, da Função Comissionada, Código FC-04, de Calculista da 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente de Diretor da 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1694/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Designa a servidora Agnes Louise Ribeiro Hortêncio para exercer a Função Comissionada de Secretária de Audiência da 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco, auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, formulada por meio do Of. 44/2012, de 17.12.2012, protocolado sob o n. TRT-049490, em 18.12.2012,

CONSIDERANDO a impossibilidade de designação com data retroativa, conforme consta do § 4º do art. 15 da Lei 8.112/1990 e da Recomendação Expressa 5 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, constante do Relatório de Auditoria, realizada neste Tribunal,

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora AGNES LOUISE RIBEIRO HORTÊNCIO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, para exercer a Função Comissionada, Código FC-04, de Secretária de Audiência da 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1693/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Dispensa o servidor Osivaldo Hipólito Pereira da função de Assistente Administrativo da Secretaria da 3ª Turma e remove-o para Secretaria da 2ª Turma.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, Presidente da 3ª Turma, formulada por meio do Ofício nº 049/2012/GD.OB/TRT11ª Região, protocolado sob o n. TRT-049615/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor OSIVALDO HIPÓLITO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, da Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente Administrativo da Secretaria da 3ª Turma.

Art. 2º Remover o referido servidor da Secretaria da 3ª Turma para a Secretaria da 2ª Turma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1695/2012/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2012

Designa a servidora Kelly de Almeida Oliveira para exercer a Função Comissionada de Assistente da 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco, auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, formulada por meio do Of. 44/2012, de 17.12.2012, protocolado sob o n. TRT-049490, em 18.12.2012,

CONSIDERANDO a impossibilidade de designação com data retroativa, conforme consta do § 4º do art. 15 da Lei 8.112/1990 e da Recomendação Expressa 5 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, constante do Relatório de Auditoria, realizada neste Tribunal,

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, para exercer a Função Comissionada, Código FC-02, de Assistente da 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região